



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

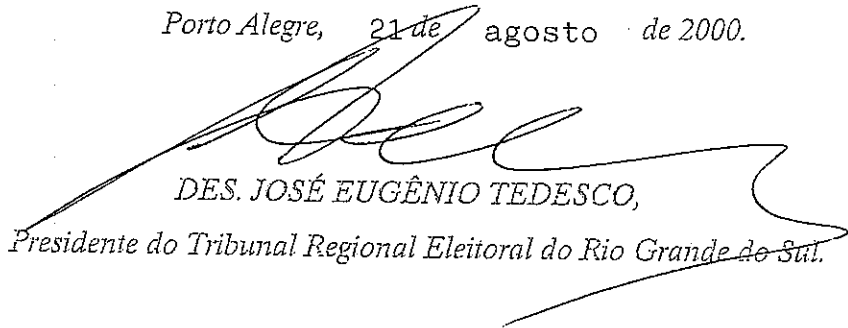
APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 11/99

O EXMO. DES. JOSÉ EUGÊNIO TEDESCO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA,
conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93
e os atos constantes do processo 1807/00, para registrar a
alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na
cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo
Aditivo n. 1 (de 30.06.2000), em razão de sua atualização pela
variação acumulada do IGP-M, no período de jul/99 a
jun/2000, com percentual de 14,43%, resultando no valor
atualizado de R\$ 572,15 (quinhentos e setenta e dois reais e
quinze centavos) mensais, para vigorar a partir de 01.07.2000,
conforme Contrato n. 11/99 e Termo Aditivo n. 01, firmados
entre o TRE/RS e o Sr. LY TERRA BARRERA.

Esta apostila é parte integrante do
contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2000.


DES. JOSÉ EUGÊNIO TEDESCO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.